



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº.723/2023 de 16 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a recomposição dos cargos de três (03) Conselheiras desincompatibilizados, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho de Serviço Social com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a desincompatibilização de cargos de três (03) Conselheiras Regionais **Marilea Medeiros Ferreira, Carmen Ferreira Barbosa e Elizangela de Souza Oliveira** que cumprem mandato eletivo na gestão CRESS 21ª Região/MS/2020/2023, para recandidatar-se e concorrer a cargos eletivos para a gestão 2023/2026, conforme exigência emanada pelo artigo 24 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS n. 919, de 23 de outubro de 2019, publicado no DOU n. 207, de 24 de outubro de 20149, Seção 1, páginas 94/97;

Considerando que em razão da desincompatibilização, impõem-se a recomposição dos cargos no âmbito do CRESS;

RESOLVE:

Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos;

Presidente: Joana Maria Matos Machado;
Vice Presidente: Barbara Jandaia de B. Nicodemos;
1ª Secretária: Monica Ilis da S. Vargas;
2ª Secretária:
1º Tesoureira: Janusia Fatima de Souza Boniatti;
2º Tesoureira: Hirley Ruth N. Sena

Conselho Fiscal:

1ª Vogal: Lucimar do Carmo Netto;
2ª Vogal: Maria Lourdes de Sousa Rolim;
3ª Vogal:

Art.2º A presente composição perdurará até a data designada para o dia 23/03/2023 último dia da interposição de impugnação do resultado final da eleição, caso não seja interposta a referida impugnação perante a Comissão Regional Eleitoral, em conformidade com o Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial da União n. 214, em 11 de novembro de 2022, Seção 3, paginas 183/184;



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região


Art.3º Havendo interposição da impugnação a desincompatibilização perdurará até o dia 14/04/2023, data final do julgamento desta ou do recurso interposto à Comissão Nacional Eleitoral;

Art.4º Superado o motivo que impunha a desincompatibilização, quer na situação prevista pelo artigo 2º. quer na situação do artigo 3º.da presente Resolução, as Conselheiras desincompatibilizadas retornarão automaticamente a assumir seus cargos e funções originais, até a data da nova gestão eleita;

Art.5º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional Eleitoral do CRESS;

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2023.


A.S. Joana Maria Matos Machado
CRESS Nº. 0787 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente
Triênio 2020/2023

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº.723/2023 de 16 de janeiro de 2023 Dispõe sobre a recomposição dos cargos de três (03) Conselheiras desincompatibilizados, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MSA Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho de Serviço Social com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a desincompatibilização de cargos de três (03) Conselheiras Regionais Marilea Medeiros Ferreira, Carmen Ferreira Barbosa e Elizangela de Souza Oliveira que cumprem mandato eletivo na gestão CRESS 21ª Região/MS/2020/2023, para recandidatar-se e concorrer a cargos eletivos para a gestão 2023/2026, conforme exigência emanada pelo artigo 24 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS n. 919, de 23 de outubro de 2019, publicado no DOU n. 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97; Considerando que em razão da desincompatibilização, impõem-se a recomposição dos cargos no âmbito do CRESS; RESOLVE: Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito: Efetivos; Presidente: Joana Maria Matos Machado; Vice Presidente: Barbara Jandaia de B. Nicodemos; 1ª Secretária: Monica Ilis da S. Vargas; 2ª Secretária: 1º Tesoureira: Janusia Fatima de Souza Boniatti; 2º Tesoureira: Hirley Ruth N. Sena. Conselho Fiscal: 1ª Vogal: Lucimar do Carmo Netto; 2ª Vogal: Maria Lourdes de Sousa Rolim; 3ª Vogal: Art.2º A presente composição perdurará até a data designada para o dia 23/03/2023 último dia da interposição de impugnação do resultado final da eleição, caso não seja interposta a referida impugnação perante a Comissão Regional Eleitoral, em conformidade com o Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial da União n. 214, em 11 de novembro de 2022, Seção 3, páginas 183/184; Art.3º Havendo interposição da impugnação a desincompatibilização perdurará até o dia 14/04/2023, data final do julgamento desta ou do **recurso interposto à Comissão Nacional Eleitoral**;

Art.4º Superado o motivo que impunha a desincompatibilização, quer na situação prevista pelo artigo 2º. quer na situação do artigo 3º da presente Resolução, as Conselheiras desincompatibilizadas retornarão automaticamente a assumir seus cargos e funções originais, até a data da nova gestão eleita; Art.5º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional Eleitoral do CRESS; Art.6º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2023. **A.S. Joana Maria Matos Machado** CRESS Nº. 0787 – 21ª Região/MS Conselheira Presidente Triênio 2020/2023

EDITAL DE RECEBIMENTO

ECO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **Licença Prévia Nº 06/2022** com validade de **18 (dezoito) meses** a contar de **08/12/2022**, para atividade de **DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA, MANUFATURADOS, MERCADORIAS E PRODUTOS**, localizado na Rua Campo Grande, S/N, coordenadas Lat. 19º 1'30.00"S e Long. 57º40'24.40"O, Aeroporto, Corumbá-MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o senhor Engenheiro Agrônomo **HAMILTON LUIZ LEDESMA DE NADAI**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP 160.122/2018.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos a senhora **KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP 160.901/2018.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o senhor **HONÓRIO RIBEIRO**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2022/042034-8.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE